



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº L42/09

Protocolado Sob Nº 512

Em 06 de 10 de 2009

Às 9:40 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DA TRANSPOSIÇÃO DO RECURSO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 06.002 - SUPERINTENDÊNCIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
 04.123.04032-023 - ATIVIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 001720 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 70.000,00

88 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIOS
 88.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 28.843.00000-095 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
 007120 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 140.000,00

88 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIOS
 88.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 28.846.00000-097 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP
 3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 007170 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 135.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 345.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, A SEGUIR ESPECIFICADA:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
 01.031.01011.001 - EDIFICAÇÕES PARA O PODER LEGISLATIVO
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 010
 R\$ 345.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 345.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062042
CNPJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/10/09
[Assinatura]

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/10/09
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 345.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 345.000,00, para assegurar o custeio com amortização da Dívida do PASEP; contribuição para formação do PASEP, pavimentação do Jardim Santa Clara e despesas com a pessoa jurídica junto a Superintendência contábil – Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Transporte – Encargos Gerais do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de outubro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 06 / 10 / 2009

Até 28 / 10 / 2009


